



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 573/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de contratação extraordinária, para substituir o servidor durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto n.º 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor **PEDRO ANTONIO DOBEIS**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Motorista de Ônibus, nível 08-J, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo de **01/09/2002** a **31/08/2007**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei n.º 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), **com início em 09 de Julho de 2018 e término em 08 de Outubro de 2018**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1168/2018, de 04/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezenove).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1545 pág. 16-17
Data: 11/07/18